

## REGULAMENTO TÉCNICO DE DUTOS TERRESTRES PARA PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL (RTDT)

### 1. Tema

Sustentabilidade

### 2. Subtema

Saúde e Segurança do Trabalho

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

### 5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

### 6. Público alvo

MEI, ME e EPP

### 7. Setor indicado

Indústria

### 8. Macrosssegmento

Petróleo e Gás Natural

### 9. Descrição

Este serviço visa orientar a empresa para os procedimentos necessários para se adequar ao Regulamento Técnico de Dutos Terrestres (RTDT) que estabelece os requisitos essenciais e os mínimos padrões de segurança operacional para os dutos terrestres (oleodutos e gasodutos), incluindo os submersos, visando à proteção do público em geral, da força de trabalho da companhia operadora e das instalações e do meio ambiente.

## ETAPA 01 | DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO

- Reunião com a empresa demandante, para definição de:
  - Entendimento da Regulação RTDT;
  - Escopo do trabalho, definindo necessidades, requisitos e restrições;
  - Validação do planejamento de execução dos serviços;
  - Cronograma resumido com agendas de atividades e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento do planejado por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.
- Sensibilização com a Alta Administração e Governança Operacional sobre a Regulação RTDT da ANP para definição das estratégias de implantação, acompanhamento e melhoria contínua bem como estabelecimento do cronograma de execução das demais etapas.

Realizar avaliação de perfil energético da empresa demandante na plataforma do programa Sebrae Energia, disponível em: <https://diagnostico.sebrae.com.br/#loginConsultor>.

O Prestador de Serviço Tecnológico, caso ainda não tenha acesso à plataforma, deverá solicitar o login de acesso enviando um e-mail para [energia@sebrae.com.br](mailto:energia@sebrae.com.br) contendo CNPJ, Razão Social, E-mail, Nome do Responsável, CPF e informando em qual estado será a prestação do serviço.

O vídeo tutorial a seguir orienta como acessar a plataforma e lançar as informações da empresa demandante: <https://youtu.be/EEwvDbwpofQ>.

**ENTREGA ETAPA 01:** Relatório contendo o planejamento, os responsáveis, o escopo e abrangência do serviço, plano de ação com cronograma das atividades assinado pela Empresa Demandante e pelo prestador do serviço tecnológico.

Relatório (em PDF) gerado pela plataforma (<https://diagnostico.sebrae.com.br/#loginConsultor>) na finalização do envio das informações da empresa demandante, conforme orientado no vídeo tutorial (<https://youtu.be/EEwvDbwpofQ>).

## ETAPA 02 | AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ALINHAMENTO COM AS PRÁTICAS DE GESTÃO DA REGULAÇÃO RTDT

- 2.1. Classificação das diretrizes, normas e procedimentos implantados em grupos de acordo com a sua importância para o negócio do Cliente – Crítico, Orientação para execução, Indicadores, Complementares.
- 2.2. Definição dos representantes do Cliente para cada grupo de importância.
- 2.3. Elaboração do cronograma de atividades para classificar; Analisar as diretrizes, normas e procedimentos e, se for o caso propor sugestões para alinhamento com a Regulação RTDT da ANP; aprovação pelo cliente das sugestões; Revisar as diretrizes, normas e procedimentos do cliente para inclusão das sugestões aprovadas; elaborar ementa para capacitação dos envolvidos nas diretrizes, normas e procedimentos revisados; Capacitar instrutores para aplicar as capacitação, conforme ementas.

**ENTREGA ETAPA 02:** Relatório com o resumo das atividades definidas nessa etapa.

### **ETAPA 03 | AUDITORIA DAS DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS DOS REQUISITOS DE GESTÃO DO RTDT**

- 3.1. Definição do escopo e abrangência da auditoria
- 3.2. Identificação dos participantes na equipe de auditoria
- 3.3. Definição do planejamento para execução da auditoria
- 3.4. Execução da auditoria
- 3.5. Apresentação do Relatório da Auditoria
- 3.6. Elaboração, junto à empresa demandante, do Relatório da Auditoria e o Plano de Ação para eliminar os desvios contendo a identificação das principais dificuldades para realização do serviço ou para melhoria contínua do processo.

**ENTREGA ETAPA 03:** Relatório com o resumo das atividades definidas nessa etapa.

#### **10. Benefícios e resultados esperados**

- Evitar as “perdas” de processo que podem comprometer a rentabilidade e sobrevivência da empresa demandante;
- Segurança do trabalhador e preservação do Meio Ambiente fazendo com que a força de trabalho esteja mais envolvida e confortável em executar suas tarefas.

#### **11. Estrutura e materiais necessários**

-

#### **12. Responsabilidade da empresa demandante**

1. Aprovar a proposta alinhada com as diretrizes do Sebrae sobre valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Designar um colaborador para o diligenciamento das ações de atendimento à Regulamento RTDT;
5. Promover a participação da força de trabalho na validação dos ajustes necessários para alinhamento das diretrizes, normas e procedimentos com a Regulação RTDT;
6. Fornecer informações técnicas sobre os processos, atividades ou serviços, ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho bem como acesso ao banco de dados das diretrizes, normas e procedimentos operacionais;
7. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) as atividades de campo, se previsto no escopo do trabalho;
8. Avaliar o serviço prestado.

### 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para aprovação das estratégias e metodologias a serem aplicadas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa, de forma a estarem alinhadas com o escopo do serviço;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, aprovados pela Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do SEBRAETEC e Edital Estadual.

### 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo Técnico formado por Profissionais com experiência de trabalho mínima de dois anos em:

- Operações de exploração e produção de Petróleo;
- Implantação e acompanhamento da Regulação SGSO da ANP;
- Formação em Eng. em Segurança do Trabalho;
- Conhecimento da Regulação e RTDT da ANP.

### 15. Pré-diagnóstico

-

### 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Link	Responsável

1	17/12/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/12/Regulamento-Tecnico-de-Dutos-Terrestres-para-Petroleo-Derivados-e-Gas-Natural-RTDT-SST35021-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/12/Regulamento-Tecnico-de-Dutos-Terrestres-para-Petroleo-Derivados-e-Gas-Natural-RTDT-SST35021-1.pdf</a>	Danisson Luiz dos Santos Reis Michelli Trigueiro Lopes Barbalho
2	22/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Regulamento-Tecnico-de-Dutos-Terrestres-para-Petroleo-Derivados-e-Gas-Natural-RTDT-SST35021-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Regulamento-Tecnico-de-Dutos-Terrestres-para-Petroleo-Derivados-e-Gas-Natural-RTDT-SST35021-2.pdf</a>	Coordenação Sebraetec
3	15/09/2023	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Regulamento-Tecnico-de-Dutos-Terrestres-para-Petroleo-Derivados-e-Gas-Natural-RTDT-SST35021-3.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Regulamento-Tecnico-de-Dutos-Terrestres-para-Petroleo-Derivados-e-Gas-Natural-RTDT-SST35021-3.pdf</a>	Coordenação Sebraetec